



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 8 DE MARÇO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 00776- 28Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 044/2017

ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA TEREZA DO OESTE - CME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 97, inciso V da Lei Orgânica Municipal, considera a substituição de membros para comporem o Conselho Municipal de Educação – CME.

DECRETA

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Educação, em substituição aos membros nomeados dos Incisos II, III e V do Decreto 171/2016 de 30 de junho de 2016.

I- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Sergio Luiz Gonçalves Garcias, assume a titularidade em substituição à Conselheira Titular Terezinha Aparecida Zanelatto de Freitas e Helena Flor de Lima em substituição a Conselheira Suplente Rosa Maria Miranda Ferro nomeadas pelo Decreto Municipal nº 171/2016, de 30 de junho de 2016;

II- Representante dos Diretos das Unidades Escolares Municipais:

Ines de Menezes Avelino assume como suplente em substituição a Conselheira suplente Marli Terezinha Ranghett Cheredra nomeada pelo Decreto Municipal nº 171/2016, de 30 de junho de 2016;

III- Representante dos Diretores das Escolas do Ensino Médio:

Marli Pereira Dutra, assume a titularidade em substituição à Conselheira Titular Julina Soares de Oliveira Marciniak e Sandra de Moraes em substituição a Conselheira Suplente Marli Pereira Dutra nomeadas pelo Decreto Municipal nº 171/2016, de 30 de junho de 2016;

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 08 de março de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**.
A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PRda garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)